



DECRETO Nº 0006/2020- REPUBLICADO POR ERRO

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º Fica Nomeado os membros eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus suplentes, conforme dispõe Lei Municipal nº 1193/2017, com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2020 a 09/01/2023, como segue:

Conselheiros Tutelares Titulares:

Maria Aparecida da Silva Pereira
Hermes Bernardes da Silva
Janaina Gomes Felix da Silva
Marilda das Chagas Gimenez
Marly Regina Pires da Silva Storti

Conselheiros Tutelares Suplentes:

Eleni Gomes Gilio
Sueli Teixeira Gonçalves
Lucas Gomes dos Santos

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de Janeiro de 2020.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal